CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2022

ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Aos dezenove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, a Comissão Especial de Licitação, designada pela Deliberação da Diretoria Executiva do Tecpar nº 030/2022, reuniu-se para proceder ao julgamento dos documentos apresentados no **Envelope de Habilitação** pelo consórcio participante, Consórcio Astra Medical Supply Produtos Médicos e Hospitalares Ltda e Nucitec S.A DE C.V.

Após a análise dos documentos apresentados e conforme já descrito na Ata da Abertura do processo, verificou-se que:

O consórcio não apresentou no Envelope de Habilitação nenhum dos documentos de habilitação com tradução juramentada solicitados no Edital da empresa consorciada mexicana Nucitec S.A DE C.V., apenas foram apresentadas na abertura cópias simples de alguns documentos, conforme descrito na Ata de Abertura do processo.

Diante do exposto, a Comissão Especial de Licitação constatou que o consórcio está **inabilitado** para o referido processo.

A jurisprudência do TCU, através do Acórdão-Plenário nº 429/2013, e a previsão constante no Regulamento Interno de Licitações e Contratos do Tecpar (RILC), em seu Art. 114, § 8º, abaixo transcrito, descrevem que:

"Quando todos os licitantes forem desclassificados ou inabilitados, o Tecpar poderá fixar prazo de até 8 (oito) dias úteis para a apresentação de novas propostas ou documentação escoimadas das causas que culminaram nas respectivas desclassificações ou inabilitações".

Assim sendo, a Comissão Especial de Licitação, com os poderes que lhe foram concedidos pela Diretoria Executiva do Tecpar, concede ao consórcio participante o prazo de 8 (oito) dias úteis, contados da data da presente ata, para a reapresentação dos documentos de habilitação escoimados das causas que resultou na inabilitação, ou seja, dos Documentos de Habilitação da consorciada estrangeira Nucitec S.A DE C.V.

Prazo final para apresentação dos documentos: 29/09/2022.

(assinado eletronicamente)

Rosi Mari Santos
Presidente

(assinado eletronicamente)

Daniela Gadotti Perlin
Membro

(assinado eletronicamente)

Paulo Roberto Rabello
Membro